

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE  
PSICOLOGIA/PB - CRP/PB E A EMPRESA IMPLANTA  
INFORMATICA LTDA. NA FORMA ABAIXO:**

**PARTES:**

**I – CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA/PB - CRP/PB**, com sede em RUA UNIVERSITARIO CARLOS MARCELO PINTO, 92 TORRE, CEP: 58040-350 - inscrito no CNPJ n.º 00.860.543/0001-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Conselheira-Presidente **ALCIRA DE LOURDES TEOTONIO CAVALCANTI**, CRP-13/4452, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade n.º 1483728 SSP/PB, e do CPF n.º 951.274.374-49, com domicilio profissional no endereço supramencionado.

**II – CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Sala 801 a 806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.994.043/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios diretores **Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, casado, RG 7.920.193 SSP/SP, CPF 742.669.348.15 ou **Fernando da Silva Bortoli**, brasileiro. RG n.º 478068 SSP/DF. CPF 224.824.821-00.

Resolvem celebrar o presente Termo ao contrato de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção dos sistemas, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do valor mensal dos serviços pelo IGP-M, conforme definido no Contrato de Suporte técnico e Manutenção do(s) seguinte(s) produto(s):

- Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT;

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

2.1. O valor mensal dos serviços para o período de vigência do presente termo aditivo será R\$ 588,60 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), para o(s) sistema(s) abaixo relacionado(s):

---

**SEDE:** Rua Univesitário Carlos Marcelo Pinto, 92 - Torre - João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282/3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**Subsede:** Rua Vice Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450- Estação Velha- Centro Jurídico Ronaldo de Carvalho de Lima,  
SL. 1410Campina Grande/PB  
CEP 58410-050- Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: crp13cg@ig.com.br



Sistema	Qtde Licenças	Valor
SISPAT	003	588,60

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente termo o contrato fica prorrogado para o período de 12 (doze) meses, iniciando em **01/05/2024** e terminando em **01/05/2025**.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato original e não modificadas expressamente neste termo aditivo.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

João Pessoa, 01 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Alcira de Lourdes Teotonio Cavalcanti**  
Conselho Regional de Psicologia 13ª Região  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Argileu Francisco da Silva**  
Implanta Informática LTDA  
Contratado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Endereço:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Endereço:  
CPF:

---

**SEDE:** Rua Univesitário Carlos Marcelo Pinto, 92 - Torre - João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282/3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**Subsede:** Rua Vice Prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450- Estação Velha- Centro Jurídico Ronaldo de Carvalho de Lima,  
SL. 1410Campina Grande/PB  
CEP 58410-050- Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: crp13cg@ig.com.br

www.crp13.org.br